



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0995 - PARNAMIRIM, RN, 25 DE FEVEREIRO DE 2015

R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEARCH  
PORTARIAS

### **PORTARIA Nº: 123/2015, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor JUSCELINO RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº. 741, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com efeitos retroativos a 02/02/15 a 02/05/2015, referente aos quinquênios de 04/05/1997 a 04/05/2002, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### **PORTARIA Nº: 124/2015, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder Licença sem remuneração para acompanhar cônjuge militar, a servidora LELY SANDRA CORREIA DANTAS CANDIDO, matrícula nº 10248, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, enquanto acompanhar o cônjuge, a partir de 23/02/2015 com amparo no artigo nº 119 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### **PORTARIA Nº: 125/2015, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor TALVACIDOS SANTOS SILVA, matrícula nº. 3912, ocupante do cargo de Professor P1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 22/02/2015 a 23/05/2015, referente ao quinquênio de 12/02/1998 a 12/02/2003, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do

Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### **PORTARIA Nº 126/2015, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, José Luiz Felipe da Silva, matrícula nº 6957, Agente Administrativo, do quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 11/02/2015.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### **PORTARIA Nº127/2015, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora Sebastiana Araujo de Oliveira Santos, matrícula nº 3388, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará sua Irmã, pelo período de 07(sete) dias, conforme Conclusão Médica nº 076 de 05.02.2015, nos períodos de 30.01.2015 a 05.02.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### **PORTARIA Nº:129/2015, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Marcia Gomes da Silva, matrícula nº 11679, Encarregada da Área de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 62 de 05.02.2015, no período de 28.01.2015 a 27.05.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de

Parnamirim

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº:130/2015, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Catarina de Araújo Dantas, matrícula nº 9101, Secretária Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 78 de 05.02.2015, no período de 02.02.2015 a 01.06.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamiri

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº:131/2015, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Talita Barbosa da Silva Paiva, matrícula nº 64778, Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 67 de 05.02.2015, no período de 27.01.2015 a 26.05.2015

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamiri

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº132/2015, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora Karyna Silva de Mesquita, matrícula nº 20364, Agente Comunitario de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará sua Filha, pelo período de 60(sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº 097 de 10.02.2015, nos períodos de 14.01.2015 a 14.03.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 133/2015, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Remanejar MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA, matrícula nº 12025, Assistente de Gabinete N1, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária para ser lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento, com efeitos retroativos a partir de 16.02.2015.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA  
PORTARIAS

**PORTARIA Nº 220/2015 - DRH**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Mário Cezar Rodrigues Balduino, do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador – Símbolo - APV, existente nesta casa, com lotação no Gabinete do Vereador Abidene Salustiano da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de fevereiro de 2015.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**  
Presidente

**PORTARIA Nº 222/2015 - DRH**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Cinthia Cibelle de Almeida Medeiros, do cargo de Assessor de Nível Médio de Gabinete de Vereador – Símbolo - ANV, existente nesta casa, com lotação no Gabinete do Vereador Rosano Taveiro da Cunha.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de fevereiro de 2015.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**  
Presidente

**PORTARIA Nº 224/2015 - DRH**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Juliana de Assis França Marinho, do cargo de Assessor de Parlamentar de Gabinete de Vereador – Símbolo - APV, existente nesta casa, com lotação no Gabinete do Vereador Hamilton Rademacker Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de fevereiro de 2015.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**  
Presidente

CÂMARA  
AVISOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, por intermédio da sua Pregoeira e equipe de apoio designados pela Portaria n.º 107/2015-DRH, de 05 de janeiro de 2015, torna público que realizará licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço por Lote, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA TRANSPORTE DE PESSOAL, SEM MOTORISTA, DE FORMA CONTINUADA, POR DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, BEM COMO DOS GABINETES DOS SEUS VEREADORES.

A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às 09:00hs do dia 06 de março de 2015 (sexta - feira).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, situada na Avenida Castor Vieira Régis, s/n, Cohabinal, Parnamirim/RN, no horário de 8h às 13h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis.

Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3272-2293-Ramal 230.

Parnamirim/RN, 24 de fevereiro de 2015.

**ALEXKELLY PINHEIRO MOREIRA**  
Pregoeira da C. M. Parnamirim/RN

**Programa  
Crack,  
é possível  
vencer**

Enfrentar o crack. Compromisso de todos.

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA





Fique Sabendo

Se você tem mais de 45 anos, faça o teste de hepatite C.

# Hepatite C. SEM PERCEBER, VOCÊ PODE TER.

**Agremeire Leite.**  
Fez o teste, descobriu a tempo de se cuidar e está, há 10 anos, curada da hepatite C.

## Faça o teste.

A **hepatite C** é uma doença grave e silenciosa. Você pode ter e não perceber. **Procure uma unidade de saúde e faça o teste. É um direito seu assegurado pelo SUS.**



JULHO/2013

Melhorar sua vida, nosso compromisso.

DISQUE SAÚDE  
**136**  
Ouvidoria Geral do SUS  
[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)



Ministério da  
Saúde

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA